#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 095/2020, **AUTORIZO** a contratação com as **EMPRESAS: R.A.P – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**,CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**,CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1000 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ sob nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP e **SOROMED MARÍLIA LTDA.**, CNPJ sob nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marília – SP, objetivando a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para o Centro de Saúde “Doutor Jorge Meireles da Rocha”, localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 28.364,20 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: **02.06.01.3.3.90.30.00.10.301.0031.2032.0002 – FICHA 273 E 02.06.01.3.3.90.30.00.10.301.0031.2032.0003 – FICHA 274,** bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**